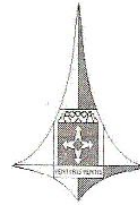




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
CEASA/DF



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 016/2016,  
CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
S/A E A EMPRESA DAVOS ENGENHARIA  
LTDA-EPP.

PROCESSO N° 071.000.152/2016.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
S/A - CEASA/DF, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no SIA Sul -  
Quadra 10/05, CNPJ/MF N° 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu  
Presidente Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG n°  
1.745.505 SSP/DF, CPF n° 832.483.661-68, e de outro lado, como CONTRATADA,  
DAVOS ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ n° 06.162.750/0001-46, com sede comercial em  
SCIA Quadra 14, conjunto 09, lote 01, Brasília-DF, CEP 71.250-145, e-mail  
davos@davosengenharia.com.br, representada neste ato por WILLIAN MOREIRA DA  
SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador do CPF n° 006.142.066-26,  
CREA/DF n° 11.290, residente e domiciliado à SHVC Chácara 1/2, lote 40, Águas Claras,  
Brasília-DF, CEP 71.951-780, resolvem firmar o presente adendo ao contrato, o qual reger-  
se-á mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

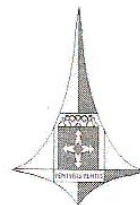
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato original de  
prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente  
ajuste.

Folha n°:	31
Processo n° 071.000:	152/2016
Rubrica:	gumf
Matricula:	900.3

Folha n°:	863
Processo n° 071.000:	152/2016
Rubrica:	
Matricula:	1140.1



*Deval*



### Cláusula Segunda - Do Valor

2.1 - O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 307.891,66 (trezentos e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

### Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 14.202 - CEASA/DF;

II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.6978;

III - Grupo de Despesa: 4 - Geral;

IV - Fonte de Recurso: 51 - Recursos Próprios;

V - Esfera: 3 - Dispendio;

VI - Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CEASA/DF.

Folha nº:	864
Processo nº 071.030:	152/2016
Rubrica:	Matrícula: 11401

3.2 - O empenho inicial é de **R\$ 102.630,52 (cento e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000335, emitida em 28/08/2017, na modalidade "GLOBAL".

### Cláusula Quarta - Das Disposições Finais

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

Folha nº:	832
Processo nº 071.030:	152/2016
Rubrica:	Matrícula: 900.8

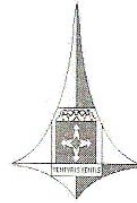
Handwritten signature



Handwritten signature



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
CEASA/DF



E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2017.

Folha nº	865
Processo nº 071.000	152/2016
Rubrica	1140.1

Pela CONTRATANTE

*José Deval da Silva*

JOSÉ DEVAL DA SILVA

Presidente

Pela CONTRATADA

WILLIAN MOREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Folha nº	833
Processo nº 071.000	152/2016
Rubrica	900.8

